

PROVIMENTO Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2012

Altera o Provimento nº 09/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade, pelos Notários e Oficiais de Registro, de prestação de informações à CGJ sobre as receitas, despesas, encargos e dívidas de seus serviços.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça exercer assídua e eficaz fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO que esses dados deverão ser disponibilizados pelo Tribunal de Justiça aos candidatos a concurso público de ingresso e remoção às Serventias Extrajudiciais, na forma preconizada no art. 6º da Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, que o conhecimento da autonomia financeira da unidade notarial e de registro subsidiará estudos voltados à acumulação ou desacumulação desses serviços, nos precisos termos dos arts. 5º, 26 e 49 da Lei nº 8.935/94 c/c o art. 7º da Resolução nº 80, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer quais as serventias extrajudiciais do Estado de Alagoas deverão encaminhar as informações constantes no Anexo Único do Provimento nº 09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* e o § 1º do Provimento nº 09/2012 passa a vigor com a seguinte redação:

“Os Notários e Registradores, interinos, deverão, até o dia 10 (dez) do mês subsequente **ao do trimestre anterior**, prestar informações à Corregedoria-Geral da Justiça sobre os dados referentes às receitas, despesas, encargos e dívidas das Serventias Extrajudiciais, conforme Anexo Único a este Provimento.”

§ 1º - Não se aplica a regra do *caput* aos Serviços Extrajudiciais Oficializados, os providos, bem como os amparados pela decisão liminar do STF no **MS 29037 MC / DF - DISTRITO FEDERAL**.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 09 de maio de 2012.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça

* O anexo único mencionado neste Provimento está disponibilizado no sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas <http://www.tjal.jus.br/corregedoria/?pag=provimentos>